



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

EDITAL INPA/COCAP N° 13/2021

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura do Exame de Seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais para ingresso no 2º Semestre de 2021.

1. DO OBJETO

A seleção pública de que trata este Edital será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado no Programa em Ciências de Florestas Tropicais do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-CFT.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPG-CFT será realizado mediante exame de seleção nos termos deste Edital;
- 2.2. O PPG-CFT dispõe das seguintes linhas de pesquisa:
 - 2.2.1. Ecofisiologia Vegetal
 - 2.2.2. Ecologia Florestal
 - 2.2.3. Inventário e Ordenamento
 - 2.2.4. Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Nativas da Amazônia
 - 2.2.5. Sementes Florestais
 - 2.2.6. Silvicultura Tropical
 - 2.2.7. Solos Tropicais
 - 2.2.8. Mudança Climática da Idade Contemporânea
- 2.3. Informações sobre o PPG-CFT e a lista dos docentes disponíveis para orientação no curso e respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>
- 2.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Comissão Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Coordenação de Capacitação do INPA (COCAP) após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPG-CFT;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

- 2.5. O Exame de Seleção será realizado em duas (2) etapas;
- 2.6. Poderão prestar o Exame de Seleção os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente (certificado de conclusão de curso);
- 2.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste Edital poderão ingressar no curso de Mestrado desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente (certificado de conclusão de curso);
- 2.8. Poderão ingressar no curso de Mestrado os candidatos aprovados e classificados no Exame de Seleção deste Edital até o limite de vagas especificado, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula;
- 2.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste Edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção;
- 2.10. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 2.8 deste Edital;
- 2.11. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPG-CFT decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente Edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital;
- 2.12. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências de Florestas Tropicais.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas para o curso de Mestrado dezoito (18) vagas regulares e duas (2) vagas suplementares para **ingresso em agosto de 2021**. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473
- 3.2. Vale destacar que o número de vagas não necessariamente corresponde ao número de bolsas destinadas ao programa;
- 3.3. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

- 3.4.** Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 3.4.1.** Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 3.4.2.** Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
 - 3.4.3.** As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;
- 3.5.** As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** O período de inscrição para o Exame de Seleção deste Edital será de **17 de maio de 2021 a 09 de junho de 2021, até às 23h59min;**
- 4.2.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line e é obrigatório entrega (fazer o upload) de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF (Portable Document Format) para o endereço eletrônico: selecaoppgcft@gmail.com
- 4.2.1.** Formulário de inscrição, disponível em:
<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/25-15-formulario-de-inscricao-selecao-cft>
 - 4.2.2.** Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente (certificado de conclusão de curso);
 - 4.2.3.** O Projeto de Pesquisa deverá ser conforme as orientações constantes no Anexo III deste Edital.
- 4.3.** As inscrições devem ser enviadas para selecaoppgcft@gmail.com
- 4.4.** No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes e os comprovantes para a Prova de Títulos (II Etapa). APENAS candidatos aprovados na I Etapa (eliminatória) do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item 7 deste Edital;
- 4.5.** Não será cobrada taxa de inscrição para este Edital;
- 4.6.** As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos. O PPG-CFT não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

- 4.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 4.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 4.2 deste Edital;
- 4.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada no site do PPG-CFT no dia **14 de junho de 2021**.

5. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 5.1. O Exame de Seleção será feito por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PPG-CFT e será constituída por, no mínimo, seis (6) docentes do programa, sendo três (3) membros titulares e três (3) suplentes. Um dos membros titulares será designado como Presidente da Comissão;
- 5.2. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

I Etapa – Análise e Arguição do projeto de pesquisa e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com peso dois (2): Essa Etapa será realizada por transmissão de vídeoconferência, com peso 02 e notas de 0 a 10, divididas em duas subetapas de 0 a 7 (0 a 7 para Nota da Análise e Arguição do projeto de pesquisa e de 0 a 3 para entrevista). O candidato cujo total obtenha nota menor que 7,0 (sete) será eliminado. Além disso, o candidato que não participar de qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do certame;

II Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso um (1): Não haverá segunda chamada em nenhuma das Etapas do Processo Seletivo, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado. Fica isenta de responsabilidade a Comissão de Seleção e, conseqüentemente, a instituição, de eventuais problemas de conexão de internet que porventura possa vir a ter o candidato.

6. FASE ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA - I ETAPA

- 6.1. O período de **15 a 18 de junho de 2021** será destinado para análise prévia dos projetos de pesquisa pela Comissão;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

I Etapa - Arguição e Análise do Anteprojeto de Pesquisa e do potencial do candidato

O anteprojeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens devidamente preenchidos: (1) Título; (2) Linha(s) de Pesquisa, (3) Provável(is) Orientador(es); (4) Introdução: identificação do problema a ser resolvido e sua contextualização; (5) objetivos de longo prazo (100 anos) e objetivos do projeto; (6) palavras-chave.

Data e horário: Análise e Arguição do Projeto Pesquisa e Entrevista serão realizadas no período de **22 a 30 de junho de 2021, a partir das 8h30min, horário de Manaus;**

Local: ocorrerá via Web, por meio de Transmissão de videoconferência através do link enviado ao candidato;

- 6.2. Esta fase será gravada (áudio e/ou vídeo);
- 6.3. A arguição do projeto terá um tempo total de trinta (30) minutos. O candidato deverá apresentar o anteprojeto entre dez (10) minutos (mínimo) e quinze (15) minutos (máximo), sem utilização de recurso audiovisual. Esta parte terá o peso de 70% da nota final desta fase;
- 6.4. A Comissão Avaliadora analisará as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao PPG-CFT, compromissos e perspectivas com a pós-graduação. Esta parte terá o peso de 30% da nota final desta fase;
- 6.5. A Comissão Avaliadora atribuirá notas de zero (0) a dez (10) para os itens 6.3. e 6.4. A nota final mínima será de sete (7) para o candidato se habilitar para a II Etapa;
- 6.6. A proposta do projeto não importará em obrigatoriedade de sua execução, em caso de aprovação do candidato, cabendo ao futuro orientador ajustar ou redefinir o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo discente durante o curso de mestrado;
- 6.7. A divulgação do resultado da I Etapa - Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e Entrevista ocorrerá até o dia **02 de julho de 2021**, no site do PPG-CFT: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>
- 6.8. Será atribuída nota ZERO (0) aos candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual ou plágio.

7. FASE CLASSIFICATÓRIA - II ETAPA

- 7.1. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória - I Etapa, dentro dos termos de limite de vagas deste Edital, item 3.1, poderão participar desta fase;

II Etapa - Prova de Títulos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

No período de **04 a 08 de julho de 2021**, os candidatos aprovados na Fase Eliminatória - I Etapa deverão fornecer cópias do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo I deste Edital, em formato de PDF único. Estas cópias deverão ser enviadas para endereço eletrônico do PPG-CFT: selecaoppgcft@gmail.com

- 7.2. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior;
- 7.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo I e realizadas nos últimos cinco (5) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 7.4. A nota da Prova de Títulos será determinada pelo currículo de maior pontuação que receberá nota dez (10). Os demais receberão nota proporcional;

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória e Classificatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas do item 3.1 deste Edital;
- 8.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NPOE) + NPT}{3}$$

Legenda:

NF = Nota Final

NPOE = Nota da Prova Oral e Entrevista;

NPT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo)

- 8.2.1. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).
- 8.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
 - 8.3.1. Com maior Nota Análise e Arguição do Projeto Pesquisa e Entrevista;
 - 8.3.2. Com maior Nota na Prova de Títulos;
 - 8.3.3. Mais velho.
- 8.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

- 8.5.** A divulgação do **Resultado Preliminar** da Classificação Final será feita no dia **15 de julho de 2021**, no site do PPG-CFT <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>
- 8.6.** A divulgação do **Resultado Definitivo** da Classificação Final será feita no dia **16 de julho de 2021**, no site do PPG-CFT <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/>

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** O prazo para interposição de recursos será de quarenta e oito (48) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final do Exame de Seleção;
- 9.2.** O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 9.3.** O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 9.4.** O processo do recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico selecaoppgcft@gmail.com e endereçado à Comissão de Seleção;
- 9.5.** Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 9.6.** O resultado do recurso ficará à disposição do interessado, podendo ser solicitado à Comissão de Seleção pelo endereço eletrônico selecaoppgcft@gmail.com
- 9.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 9.8.** Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1.** Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a entrega de documentos abaixo, para a matrícula no curso de Mestrado, no período de **09 a 13 de agosto de 2021**, para o endereço eletrônico selecaoppgcft@gmail.com



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

- 10.1.1. Formulário de inscrição, disponível em:
<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/25-15-formulario-de-inscricao-selecao-cft>
- 10.1.2. Carta de candidatura, feita pelo próprio candidato;
- 10.1.3. Foto digital (tipo passaporte);
- 10.1.4. Cópia do RG e CPF, ou CNH;
- 10.1.5. Histórico e Diploma de Graduação/Certificado de Conclusão de curso (frente e verso);
- 10.1.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral, disponível em:
<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/33-20-declaracao-disponibilidade-de-tempo-integral-cft>
- 10.1.7. Declaração que está ciente das normas do Edital, disponível em:
<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/34-21-declaracao-aceite-das-normas-do-edital-cft>
- 10.2. Fica a critério do PPG-CFT a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 10.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
- 10.4. A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 10 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPG-CFT e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 11.2. O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPESP ou outra fonte), será de acordo com a disponibilidade de cota do Programa, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 24 meses a contar do início do curso;
- 11.3. **Critérios da Comissão de Bolsas do PPG-CFT:** terão prioridade para o recebimento de bolsas das agências de fomento, mediante disponibilidade conforme item 8.1, os candidatos aprovados e melhores classificados no Exame de Seleção;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

- 11.4. O candidato aprovado neste exame de seleção terá vinte e quatro (24) meses a contar da data de matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa, caso contrário não será permitido realizar a defesa de mestrado. Esse exame poderá ser realizado dentro do PPG-CFT e também serão aceitos comprovantes emitidos pelas seguintes instituições:**
Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM/UEA ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrição e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM. TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pts. se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pts. se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pts.; Universidade de Cambridge (Inglaterra) - (FCE – First certificate in English) - B2; e Universidade de Michigan (EUA); IELTS (International English Language Testing System) - Band 6 (Competent user);
- 11.5.** O não cumprimento da comprovação de Proficiência em Língua Inglesa, no prazo devido, implicará em pronto desligamento do programa. Caso o candidato apresente outro Teste de Proficiência diferente dos discriminados acima, a Coordenação analisará a devida equivalência;
- 11.6.** Poderão ser aceitos comprovantes emitidos por outras organizações internacionais reconhecidas, obtidos nos últimos três (3) anos;
- 11.7.** Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Banca de Avaliação;
- 11.8.** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção para o Mestrado contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 11.9.** Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 11.10. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;**
- 11.11.** Conforme a Portaria N° 0828/2016, ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias da gravação de áudio e/ou vídeo da Análise e Arguição do Projeto Pesquisa e Entrevista requeridas por concorrentes poderão ser concedidas, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º12.527/2011 e no Decreto N.º7.724/12;
- 11.12.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS**

11.13. Ao final da vigência deste Exame de Seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Manaus, 14 de maio de 2021

BEATRIZ RONCHI TELES, Doutora
Coordenadora de Capacitação do INPA

**ANEXO I
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

	Item	Pontuação (discriminação)	Máximo	Pontuação
1	Bolsa de iniciação científica ou Apoio técnico (nível médio) ou PET; Bolsa de aperfeiçoamento ou desenvolvimento tecnológico (nível superior).	0,5 ponto para cada ano de bolsa	3,0	
2	Monitoria em disciplinas de graduação e iniciação científica voluntária.	0,5 ponto para cada semestre	2,0	
3	Experiência em docência de ensino superior ou médio.	0,5 ponto por semestre	2,0	
4	Artigos completos publicados em periódicos; Livros ou capítulos com ISBN.	2,0 pontos por artigo ou livro	4,0	
5	Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos, Seminários, com ISBN e organizados por entidade científica.	1,0 ponto por trabalho	3,0	
6	Resumos de Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios com ISBN e organizados por entidade científica.	0,5 ponto por trabalho	2,0	
7	Depósito de patente.	1,0 ponto por patente	2,0	
8	Mini-cursos na área de Ciências de Florestas Tropicais.	1,0 ponto a cada 8h	3,0	
9	Participação em eventos científicos.	0,5 ponto por evento	3,0	
Total				

O candidato NÃO precisa preencher o Modelo acima com sua pontuação calculada. Digitalizar apenas os comprovantes dos itens a serem pontuados. Comprovantes excedentes à pontuação máxima permitida não serão considerados.

ANEXO II
CALENDÁRIO DO EDITAL

Etapas	Datas	Observações
Período de Inscrição	17/05/2021 a 09/06/2021 Até às 23h59min	Conforme Item 4 deste



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

		Edital
Divulgação da Lista de Homologação das Inscrições	14/06/2021	Disponível no Site do PPG-CFT
Interposição de Recurso sobre a Homologação das Inscrições	15/06/2021 a 16/06/2021 Até às 23h59min	Enviar para selecaoppgcft@gmail.com
I Etapa: Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e Entrevista	22/06/2021 a 30/06/2021, a partir de 8h30min (Horário de Manaus)	O Link será enviado aos candidatos
Divulgação do Resultado da I Etapa	02/07/2021	Disponível no Site do PPG-CFT
Interposição de Recurso sobre o Resultado da I Etapa	03/07/2021 a 04/07/2021 Até às 23h59min	Enviar para selecaoppgcft@gmail.com
II Etapa: Envio dos documentos para Prova de Títulos	04/07/2021 a 08/07/2021 Até às 23h59min	Conforme Item 7 deste Edital
Classificação Final Resultado Preliminar	15/07/2021	Disponível no Site do PPG-CFT
Classificação Final do Exame de Seleção	16/07/2021	Disponível no Site do PPG-CFT
Interposição de Recurso sobre a Classificação Final	17/07/2021 a 18/07/2021 Até às 23h59min	Enviar para selecaoppgcft@gmail.com
Período para matrícula dos aprovados	09/08/2021 a 13/08/2021 Até às 23h59min	Conforme Item 10 deste Edital
Previsão de início das aulas e Reunião com os novos discentes	Segundo Semestre/2021	Videoconferência

ANEXO III
ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS**

Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deve sugerir uma das Linhas de Pesquisa informadas no item 2.2.

FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Idioma: português;

Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;

Fonte: Times New Roman;

Tamanho da fonte: 12;

Espaço: 1,5;

Número de páginas: de 12 a 16.

SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO PROJETO:

Apresentação do tema;

Justificativa;

Objetivos;

Revisão bibliográfica;

Material e Métodos;

Cronograma;

Referências.